

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo a revogação integral da Lei nº 4.956, de 16 de dezembro de 2.021, que altera os Artigos 171, 176, 177 e 179, da Lei nº 656 de 28 de abril de 1.992, para criar e regulamentar as Comissões Permanentes de Sindicância e Processo Disciplinar e estabelece gratificações para os membros dessas comissões e dá outras providências

REQUERIMENTO Nº 898/2022

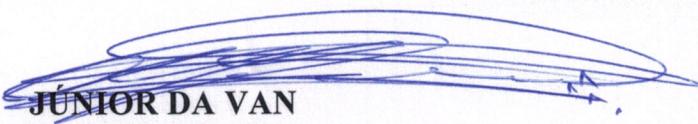
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Executivo a revogação integral da Lei nº 4.956, de 16 de dezembro de 2.021, que altera os Artigos 171, 176, 177 e 179, da Lei nº 656 de 28 de abril de 1.992, para criar e regulamentar as Comissões Permanentes de Sindicância e Processo Disciplinar e estabelece gratificações para os membros dessas comissões e dá outras providências.

Referida Lei Municipal é objeto de ação direta de constitucionalidade ajuizada no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Ministério Público local, uma vez que há sérios indícios de constitucionalidade material da norma jurídica, sobretudo por violar princípios constitucionais como o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, lesando direitos dos servidores públicos e dando margens para perseguições políticas no âmbito da Administração Pública.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de agosto de 2.022

OFICIE - SE
23/08/2022
Junior da Van
Presidente


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD